



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

### PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

#### **PORTARIA Nº 203, DE 01 DE JULHO DE 2020.**

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Juliano de Jesus Lopes como pregoeiro responsável pelo Pregão Presencial nº 021/2020 e nomeia equipe de apoio.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea "a", do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, o Sr. Juliano de Jesus Lopes, Servidor Público Municipal, como pregoeiro do pregão presencial nº 021/2020 destinado a "Contratação de empresa para o fornecimento, aquisição e plantio de grama esmeralda e Batatais em rolo (m2) para manutenção em parques, praças, jardins e Centro de Lazer".

Art. 2º Ficam designados os servidores: Letícia de Cássia Aguilera, Joedson Queiroz Santos e Neusa da Silva, para comporem a equipe de apoio do pregão supra.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 01 de julho de 2020. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

#### **PORTARIA Nº 204, DE 01 DE JULHO DE 2020.**

Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea "a", do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

CONSIDERANDO a Portaria Federal nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (COVID- 2019);

CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia de 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Novo Coronavírus (COVID-19) responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020, que Regulamenta a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, para definir os serviços públicos e as atividades essenciais;

CONSIDERANDO a necessidade de resposta urgente à iminência do surto da doença causada pelo novo coronavírus (COVID-19) com a adoção de medidas e regras preventivas com o objetivo de se coibir a propagação do vírus;

CONSIDERANDO que o servidor público municipal JAMIL TEIXEIRA optou por não aderir ao Banco de Horas criado pelo Decreto Municipal nº 4998, de 18 de maio de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor Público Municipal Jamil Teixeira sem prejuízo dos direitos de seu cargo de pedreiro, Licença Prêmio de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 109 da Lei Municipal nº 815, de 02 de abril de 1992.

§ único. A concessão da presente Licença Prêmio terá início no dia 03 de julho de 2020 e término no dia 01 de agosto de 2020, e refere-se ao período aquisitivo de 15 de setembro de 2013 a 14 de setembro de 2018.

Art. 2º Atende ainda a concessão de licença-prêmio aqui estabelecida, o servidor ser maior de 60 anos incluído em grupo de risco da Pandemia.



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

*Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)*

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 01 de julho de 2020. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

### PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

##### **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2020**

##### **REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1.986/2020**

O Senhor Juliano de Jesus Lopes, Pregoeiro do Processo de Licitação nº. 1.986/2020, Pregão Presencial nº 021/2020 da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, tendo-se em vista a inexistência da apresentação de recurso ao resultado do Pregão Presencial, torna público, que resolveu proclamar satisfatória e conveniente ao interesse da Administração, as propostas vencedoras do certame licitatório em epígrafe, e ADJUDICA nos termos do Inciso XX do Artigo 4º da Lei Federal nº 10520, de 17/07/2002 combinado com o Inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, o objeto do Pregão Presencial para Registro de Preço nº. 021/2020 pelo critério de menor preço por lote, tendo-se em vista o Anexo I do Edital nº. 030/2020, em favor da empresa:

XULABEIKA MUDAS FRUTIFERAS E ORNAMENTAIS EIRELI:

Lote: 01 no valor total de R\$ 289.000,00 (duzentos e oitenta e nove mil reais).

A empresa concordou com todos os quesitos estabelecidos do Edital 030/2020, encaminhando-se o presente ao Senhor Prefeito Municipal para que proceda a Homologação do certame.

Vista Alegre do Alto, 01 de julho de 2020. JULIANO DE JESUS LOPES - PREGOEIRO

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

##### **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2020**

##### **REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1.987/2020**

O Senhor Juliano de Jesus Lopes, Pregoeiro do Processo de Licitação nº. 1.987/2020, Pregão Presencial nº 022/2020 da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, tendo-se em vista a inexistência da apresentação de recurso ao resultado do Pregão Presencial, torna público, que resolveu proclamar satisfatória e conveniente ao interesse da Administração, as propostas vencedoras do certame licitatório em epígrafe, e ADJUDICA nos termos do Inciso XX do Artigo 4º da Lei Federal nº 10520, de 17/07/2002 combinado com o Inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, o objeto do Pregão Presencial nº. 022/2020 pelo critério de menor preço por lote, tendo-se em vista o Anexo I do Edital nº. 031/2020, em favor da empresa:

NATALI BRINK COMERCIAL EIRELI:

Lote: 01 no valor total de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).

A empresa concordou com todos os quesitos estabelecidos do Edital 031/2020, encaminhando-se o presente ao Senhor Prefeito Municipal para que proceda a Homologação do certame.

Vista Alegre do Alto, 01 de julho de 2020. JULIANO DE JESUS LOPES - PREGOEIRO

#### **PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 1.984/2020**

#### **MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 03/2020**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS PARA INTERLIGAÇÃO DE REDE EXISTENTE EM ESTRADA MUNICIPAL.**

#### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

*Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)*

O Prefeito Municipal, ordenador das despesas deste órgão, no uso de suas atribuições legais atendendo o disposto no Art. 38, Inciso VII e o Art. 43, Inciso IV ambos da Lei nº 8.666/93 acolhendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Decreto nº 5015 de 22 de junho de 2020, RESOLVE:

I- HOMOLOGAR o procedimento licitatório na Modalidade Tomada de Preço, nº 03/2020, Processo de Licitação nº 1.984/2020, Menor Preço Global sob regime de empreitada por preço global, destinado a contratação de empresa de engenharia para a execução de serviços de construção de galerias de águas pluviais para interligação de rede existente em estrada municipal, conforme especificações contidas nos elementos integrantes deste edital.

II- ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa TERRA FORTE BRASIL CONSTRUTORA EIRELI EPP, CNPJ-10.412.300/0001-31, no valor total de R\$ 71.976,35 (setenta e um mil novecentos e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos), e autorizando o empenhamento das despesas correspondente.

Vista Alegre do Alto, 01 de julho de 2020. LUIS ANTONIO FIORANI - PREFEITO MUNICIPAL